Docusign Envelope ID: 081E103D-F6D3-42AA-85CD-6E1281D8987B

São Paulo, 23 de março de 2026.

INVEST SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 33.304.762/0001-30

Por este Instrumento Particular a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada a administrar fundos de investimento pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, representada nos termos do seu contrato social ("Administradora"), na qualidade Administradora do **INVEST SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** , inscrito no CNPJ/MF nº 33.304.762/0001-30 ("Fundo").

RESOLVE, por meio deste instrumento particular, alterar o regulamento do fundo de modo a incluir a cláusula 7.8 no anexo I da classe. A cláusula diz respeito ao detalhamento da segregação entre as taxas de administração, gestão e distribuição, a alteração visa conferir maior transparência aos cotistas ao disponibilizar o link para consulta pública no site da ANBIMA, em conformidade com as melhores práticas de autorregulação. Dessa forma, o Artigo 7.8 do Anexo I passa a vigorar com o seguinte texto:

"7.8 O detalhamento da segregação entre as taxas de administração, gestão e distribuição, bem como a remuneração de cada prestador de serviço, está disponível para consulta pública no portal ANBIMA DATA, por meio do link: https:data.anbima.com.br/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos."

Adicionalmente, resolve alterar a redação do item 2.1 do fundo, de modo a mudar custodiante para a BRL DTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42. Dessa forma, o Artigo 2.1 do fundo passa a vigorar com o seguinte texto:

Custodiante:	*é a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS VALORES MOBILIARIOS S.A**. sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº **13.486.793/0001-42**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n° 1.212, Pinheiros, CEP 05410-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015;*

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Assinado por: Felipe Moura Lima 35396EBEBE4E470...
Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura EA8F4B7E386A4A6...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

Docusign Envelope ID: 081E103D-F6D3-42AA-85CD-6E1281D8987B

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO
INVEST SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 33.304.762/0001-30

Por este Instrumento Particular de Deliberação Conjunta ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada a administrar fundos de investimento pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, representada nos termos do seu contrato social ("Administradora"), e **INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**.,sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 07.189.550/0001- 40, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, conjunto 153, Pinheiros, devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.750 ("Gestora", e quando referida em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais") na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **INVEST SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 33.304.762/0001-30 ("Fundo"),

RESOLVEM:

(i) Alterar o regulamento do fundo de modo a incluir a cláusula 7.8 no anexo I da classe. A cláusula diz respeito ao detalhamento da segregação entre as taxas de administração, gestão e distribuição, a alteração visa conferir maior transparência aos cotistas ao disponibilizar o link para consulta pública no site da ANBIMA, em conformidade com as melhores práticas de autorregulação. Dessa forma, o Artigo 7.8 do Anexo passa a vigorar conforme o anexo I à presente ata; e

(ii) alterar a redação do item 2.1 do fundo, de modo a mudar custodiante para a BRL DTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42.

(iii) Aprovar a versão consolidada do Regulamento, na forma do Anexo I.

Assinado por: Felipe Moura Lima 35396EBEBE4E470...
Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by: Wagner Araujo 2B78150C86084BE...
Assinado por: Felipe Zaglen 08E7A73F970347B...

INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A
Gestora

Docusign Envelope ID: 081E103D-F6D3-42AA-85CD-6E1281D8987B

INVEST SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 33.304.762/0001-30

Anexo I - Regulamento